



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Teresina  
 FMS - Fundação Municipal de Saúde

Documento de Formalização de Demanda – DFD 3178/2026/NUCON-DRCAA-FMS

Teresina, 06 de maio de 2026.

À Senhora

**Luciane dos Anjos Formiga Cabral**

Diretora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria -DRCAA

Assunto: Tutela de urgência para o procedimento **de realização do exame BCR – ABL P210 QUANTITATIVO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Nome da Unidade (setor) requisitante: GERCAA-DRCAA-FMS

CÓD ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	CÓDIGO DO BEM/SERVIÇO (e-governe)	CÓDIGO DO BEM/SERVIÇO (CATSERV)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Realização do exame BCR – ABL P210 QUANTITATIVO  paciente beneficiária da decisão judicial  processo nº 0801005-66.2025.8.18.0003	UND	SERVIÇO	"NOVO"	5487	02	R\$ 643,67	R\$ 1.287,34

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO (Explicar o motivo e a importância da aquisição, o que será resolvido com a compra. Quando solicito a compra de algo, o que estou resolvendo?)**

Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de liminar, ajuizada por **paciente beneficiária da decisão judicial**, em cuja decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0801005-66.2025.8.18.0003, foi determinado que a FMS "*autorize a realização do exame BCR – ABL P210 QUANTITATIVO, com periodicidade semestral, conforme prescrição médica, pelo período de 12 meses, em favor da parte autora, procedendo-se à nova reavaliação, tudo sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).*"

**2. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR** (Pode ser elaborada com base em aquisições anteriores ou por uma pesquisa simples site, por exemplo. É necessário documentar a origem da informação)

Com base no Mapa Comparativo de Preços (Doc.SEI nº 14580156)

O custo estimado total R\$ 1287,34 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

**3. GRAU DE PRIORIDADE** (Se não houver definição administrativa, com base no plano estratégico, deixar em branco)

Alta grau de prioridade. Trata-se de cumprimento de liminar com prazo exíguo de **10 (dez) dias** para atendimento. O descumprimento sujeita a FMS a uma multa diária de **R\$ 1.000,00**, além de possíveis sanções pessoais e sequestro de valores públicos.

<b>4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)</b> (Data que o serviço deve ser executado ou o bem deve ser entregue)
29/05/2026
<b>5. EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM?</b> (Informar se a contratação está vinculada a outro item. Exemplo: seringa e agulha; bisturi e sutura, medicamentos complementares)
Não se aplica.

Responsável pela elaboração do DFD:

Maria Carolina Carvalho de Albuquerque



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Carvalho de Albuquerque, Assessor de Equipe Multiprofissional da FMS**, em 06/05/2026, às 09:06, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Vasconcelos da Luz, Gerente de Regulação Controle e Avaliação Ambulatorial**, em 06/05/2026, às 12:44, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **15262190** e o código CRC **933AD9F3**.

Referência: Processo nº 00045.006568/2026-92

SEI nº 15262190

Av Miguel Rosa, nº 3940 - Bairro Centro - - CEP 64000-480 - Teresina - PI  
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>